

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2021/PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de agosto de 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria Nº 286/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, tendo em vista os termos da Lei 8.112/90 em seu Artigo 37, torna pública a abertura de inscrições para os interessados em redistribuição para o cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e posteriores alterações, para a UNILA, conforme disposto abaixo:

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A redistribuição possui embasamento legal por meio do Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 1.2 Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.
- 1.3 A seleção regida por essa Chamada Pública destina-se aos servidores da Carreira de Magistério Superior de Instituições Federais de Ensino, regida pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e posteriores alterações, com interesse na redistribuição do seu cargo para UNILA.
- 1.4 As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente.
- 1.5 Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá concessão de indenização de ajuda de custo no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública decorrente de mudança de domicílio.
- 1.6 A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

# 2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

- 2.1 São requisitos para a redistribuição:
- 2.1.1 Interesse da administração;
- 2.1.2 Equivalência de vencimentos:
- 2.1.3 Manutenção da essência das atribuições do cargo;
- 2.1.4 Vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- 2.1.5 Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e;
- 2.1.6 Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

# 3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERFIL DOS PROPONENTES

3.1 São critérios para participação nesta Chamada Pública:

- 3.1.1 Ser Servidor Público da Carreira de Magistério Superior do quadro ativo das Instituições de Ensino Superior.
- 3.1.2 Critérios e Titulação apresentados conforme área.
- 3.1.3 Não responder a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância.
- 3.1.4 Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais penais.
- 3.1.5 Não responder a processos éticos.
- 3.1.6 Ter experiência ou expertise reconhecida nos campos de atuação previstos.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, o servidor deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada Pública.
- 4.2 O período de inscrições será das 10h de 23 de agosto de 2021 até as 23h59 de 05 de setembro de 2021, mediante preenchimento de formulário on-line, no sistema Inscreva, por meio do site <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>, e anexando os seguintes documentos:
- a) Relatório consolidado de dados pessoais do sistema de gestão de pessoas (SIGEPE); obtido a partir do portal do servidor (servidor.sigepe.planejamento.gov.br) e salvo em arquivo formato pdf. b) Relatório consolidado de dados funcionais, do sistema de gestão de pessoas (SIGEPE); obtido a partir do portal do servidor (servidor.sigepe.planejamento.gov.br) e salvo em arquivo formato pdf. c) Relatório consolidado de provimento de cargos (PCA), do sistema de gestão de pessoas (SIGEPE); obtido a partir do portal do servidor (servidor.sigepe.planejamento.gov.br) e salvo em arquivo formato pdf.
- d) Relatório consolidado de provimento de funções (PFU), do sistema de gestão de pessoas (SIGEPE); obtido a partir do portal do servidor (servidor.sigepe.planejamento.gov.br) e salvo em arquivo formato pdf.
- e) Relatório consolidado de afastamentos, do sistema de gestão de pessoas (SIGEPE); obtido a partir do portal do servidor (servidor.sigepe.planejamento.gov.br) e salvo em arquivo formato pdf. f) Cópias das portarias (ou atos de concessão) das progressões obtidas por mérito (organizar todas em um único arquivo, em formato pdf);
- g) Declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância e processo ético;
- h) Link do Curriculum cadastrado na plataforma Lattes;
- i) Cópia do diploma do curso de Graduação e de Doutorado (organizados em um único arquivo, em formato pdf);
- j) Memorial Acadêmico (arquivo em formato pdf).
- k) Proposta de Atuação Acadêmica na UNILA (arquivo em formato pdf).
- I) Carta de intenção do (a) servidor (a) devidamente assinada (arquivo em formato pdf).
- m) Termo de anuência devidamente assinado (arquivo em formato pdf).
- n) Declaração de ajuda de custo devidamente assinada (arquivo em formato pdf).
- 4.3 Somente serão aceitas as inscrições nos cargos constantes do item 5 desta Chamada Pública. 4.4 A PROGEPE não se responsabilizará por inscrições com documentos incompletos ou faltantes.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

#### 5. DA VAGA

| Área /Subárea | Exigência | Vaga | Carga horária |
|---------------|-----------|------|---------------|
|               |           |      |               |

| Ciências<br>Biológicas/Ensino<br>de Biologia | - Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura; - Doutorado em Ciências Biológicas ou Ensino de Ciências com comprovação de atuação de, pelo menos, 02 anos em disciplinas da subárea do conhecimento, dentre elas, <b>obrigatoriamente</b> , ter atuado no componente curricular de estágio supervisionado ou equivalente, <b>e</b> , pelo menos, em uma das disciplinas da lista de disciplinas elencadas neste edital ou equivalentes. * | 1 | 40 horas com<br>dedicação<br>exclusiva. |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------|
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------|

- \*Lista de disciplinas:
  - a) Elementos de Biologia;
  - b)Trabalho de Conclusão de Curso;
  - c) Estágio Supervisionado II;
  - d) Estágio Supervisionado III;
  - e) Estágio Supervisionado IV;
  - f) Introdução à Biologia III: Biodiversidade;
  - e) Introdução à Biologia IV: Ecologia e Evolução;
  - g) Educação Ambiental e Sustentabilidade;
  - h) Além de outras disciplinas das áreas de Educação Ambiental e Zoologia, conforme demanda da área de Biologia.
  - 5.1 A UNILA disponibilizará como contrapartida, para efetivação da redistribuição, um código de vaga disponível de Professor do Magistério Superior, oriundo de vacância.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção do candidato à redistribuição para a UNILA, será composta pelas seguintes etapas:
- 6.1.1 Análise da documentação e entrevista apresentada, por Comissão de Avaliação da área de Biologia, com base nos seguintes critérios:
- a) Requisitos da redistribuição constantes no item 2;
- b) Critérios de participação constantes no item 3;
- c) Titulação exigida constante no item 5.
- 6.1.2 Análise curricular do candidato, com base nos seguintes critérios:
  - a) Experiência do candidato na área a qual se destina a vaga;
- b) Proposta de atuação acadêmica.
- 6.1.3 Entrevista via videoconferência, com o seguinte objetivo:
- a) Durante a entrevista, o/a candidato/a deverá apresentar experiências profissionais prévias em sua instituição atual, descrevendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração;
- b) Deverá, ainda, apresentar a proposta de atuação acadêmica na Unila, com especial destaque para análise das disciplinas que a área de Ciências Biológicas oferta (conforme anexo I).
- 6.1.3.1 O edital com as informações de data, horário e procedimentos para a entrevista via videoconferência será publicado no Portal de Documentos da Unila (https://documentos.unila.edu.br/concursos), conforme cronograma (item 10).

#### 7. DOS RESULTADOS

- 7.1 Caso haja candidatos selecionados, será divulgada, no Portal de Documentos da UNILA (<a href="https://documentos.unila.edu.br/concursos">https://documentos.unila.edu.br/concursos</a>), a lista dos classificados conforme ordem de seleção realizada.
- 7.2 No caso da não efetivação da redistribuição do candidato selecionado, o próximo candidato classificado poderá ser convocado.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os candidatos podem interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma.
- 8.2 Os recursos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário padrão, conforme disponibilizado no endereço https://portal.unila.edu.br/concursos, não sendo admitidos recursos que não apontem as irregularidades e os fundamentos da nulidade arguida.
- 8.3 O formulário de recurso preenchido e assinado deverá ser encaminhado ao e-mail: redistribuicao.progepe@unila.edu.br
- 8.4 Os recursos da Chamada Pública serão julgados pela Comissão Avaliadora e seu resultado será enviado ao candidato por e-mail.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As solicitações deferidas serão encaminhadas à instituição de origem do requerente, para anuência do(a) Reitor(a). Em caso de interesse na redistribuição, a instituição de origem deverá encaminhar o processo ao Ministério da Educação para publicação do ato autorizativo.
- 9.1.1 Fica dispensado o envio das vias originais pelo processo ser eletrônico.
- 9.2 A publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União implicará no automático remanejamento do cargo efetivo.
- 9.3 Quando houver mudança de município, o servidor disporá de no mínimo 10 e no máximo 30 dias de prazo para se apresentar à UNILA.
- 9.4 O órgão ou entidade de origem encaminhará para a UNILA, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato de redistribuição, todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.
- 9.5 A inscrição do servidor interessado no processo seletivo não gera o direito de ser redistribuído, gerando apenas expectativa da redistribuição.
- 9.6 A totalidade da documentação utilizada nesta Chamada não será reaproveitada para outras chamadas públicas de redistribuição.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 9.8 Qualquer dúvida decorrente da inscrição para a Chamada poderá ser encaminhada ao endereço: redistribuicao.progepe@unila.edu.br.

#### 10. DO CRONOGRAMA

| Período de Inscrição                       | 23/08/2021 a 05/09/2021               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Divulgação das inscrições                  | Até 08/09/2021                        |
| Recursos das inscrições                    | Até dois dias após a divulgação       |
| Análise da Documentação                    | 21/09/2021 a 01/10/2021               |
| Divulgação da Data e Horário da entrevista | Até 05/10/2021                        |
| Publicação do Resultado provisório         | Até 20/10/2021                        |
| Recursos do resultado provisório           | Até dois dias após a divulgação       |
| 1                                          | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |

#### ANEXO I:

### Perfil Vaga Redistribuição Docente

**Área:** Ciências Biológicas **Subárea:** Ensino de Biologia

#### Requisitos:

- 1. Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura
- 2. Doutorado em Ciências Biológicas com tese na subárea do conhecimento ou Ciências Biológicas com comprovação de atuação de, pelo menos, 02 anos em disciplinas da subárea do conhecimento, dentre elas, obrigatoriamente o estágio supervisionado, e/ou da lista de disciplinas elencadas neste edital.

#### Lista de disciplinas a serem ministradas:

#### **Obrigatórias**

#### Elementos de Biologia (LCN)

CH: 30h (2 cr)

**Ementa:** Estudo epistemológico e conceitual de Vida, Ciências e Ciências Biológica. Estudo dos critérios e indicadores de aprendizagem propostos para o ensino de Biologia dos Parâmetros Curriculares. Compreensão do processo da aquisição de atitudes, habilidades e competências básicas do processo de construção sistêmica e racional do conhecimento científico, bem como do processo ensino-aprendizagem das Ciências da Vida.

#### Trabalho de conclusão de curso (LCN)

CH: 30h (2 cr)

**Ementa:** Discute metodologia e método para investigar o problema de pesquisa. Proporciona a conclusão e apresentação do projeto de pesquisa em banca.

#### Estágio Supervisionado II

CH: 90h (6 cr)

**Objetivos:** Os alunos deverão cumprir os componentes do estágio nas áreas de Física, Química e Biologia impreterivelmente, sendo cada um dos estágios em sua totalidade associados a cada uma das áreas (Física, Química e Biologia). Cabe ainda ressaltar que em cada disciplina de estágio o aluno deverá cumprir as etapas do mesmo (Observação e regência).

#### Estágio Supervisionado III

CH: 120h (8 cr)

**Objetivos:** Os alunos deverão cumprir os componentes do estágio nas áreas de Física, Química e Biologia impreterivelmente, sendo cada um dos estágios em sua totalidade associados a cada uma das áreas (Física, Química e Biologia). Cabe ainda ressaltar que em cada disciplina de estágio o aluno deverá cumprir as etapas do mesmo (Observação e regência).

## Estágio Supervisionado IV

CH: 105h (7 cr)

**Objetivos:** Os alunos deverão cumprir os componentes do estágio nas áreas de Física, Química e Biologia impreterivelmente, sendo cada um dos estágios em sua totalidade associados a cada uma das áreas (Física, Química e Biologia). Cabe ainda ressaltar que em cada disciplina de estágio o aluno deverá cumprir as etapas do mesmo (Observação e regência).

# Introdução à Biologia III: Biodiversidade

CH: 90h (6 cr.)

Ementa: A importância da classificação da diversidade biológica. A história da taxonomia e da sistemática dos seres vivos. Metodologias para estabelecimentos de grupos taxonômicos. Os cinco reinos dos seres vivos. Introdução de conceitos de biogeografia. O registro fóssil. Eras geológicas da Terra. Diversidade biológica nas diferentes eras geológicas. Dinâmica de elaboração de perguntas e suposições para acerca das informações científicas sobre a História Geológica e sobre a sistemática atual dos seres vivos e propôs estratégias de investigação para a busca de soluções. O uso de coleções didáticas pedagógicas no ensino de Ciências.

# Introdução à Biologia IV: Ecologia e Evolução CH: 90h (6 cr.)

Ementa: Conceitos chaves em Ecologia. Níveis tróficos nas comunidades ecológicas. Interações ecológicas entre os seres vivos. As pirâmides Ecológicas. Ciclos da matéria. A sucessão Ecológica. Origem da Vida. Evidências da Evolução. Teorias da Evolução e sua contextualização histórica. As forças evolutivas e o processo de especiação. Estudo das estratégias didático-pedagógicas para a compreensão dos fenômenos ecológicos e evolutivos dos seres vivos.

#### **Optativas:**

## Educação Ambiental e Sustentabilidade

CH: 45h (3 cr)

Ementa: Sociedade de risco e problemas ambientais. Histórico da noção de Sustentabilidade: política internacional da questão ambiental. Agenda 21 e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Objetivos, princípios, características e estratégias da educação ambiental. Vertentes da educação ambiental. Incorporação da dimensão ambiental nos currículos: PCNs, Lei Nacional de EA, ambientalização da universidade. Planejamento, execução e avaliação na educação ambiental: projetos e práticas. Cidadania, redes e estruturas atuantes a partir da EA. Responsabilidade planetária.

## - Outras disciplinas das áreas de Zoologia e Educação Ambiental.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 15:36) FERNANDO KENJI NAMPO

PRO-REITOR(A) - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROGEPE (10.01.05.23) Matrícula: 2961240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: CHAMADA PÚBLICA, data de emissão: 19/08/2021 e o código de verificação: 1795fb2916